

Edição Digital nº 547

Páginas 13

Guaratuba, 14 de novembro de 2.018

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de Dezembro de 2.017



## **Atos do Poder Executivo**

Edição nº 547

Data: 14 de novembro de 2018

Página - 2 -

## **DECRETOS**

DECRETO Nº 22.420

Data: 9 de novembro de 2.018.

Súmula: Concede gratificação por encargos especiais no valor de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento básico, ao servidor PAULO SERGIO ZANETTI.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530, artigo 55, inciso II, alínea "g" combinado com o artigo 2º e inciso XIX, e tendo em vista o protocolo sob nº 008371/18. DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor PAULO SERGIO ZANETTI, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos à 1º de novembro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 9 de novembro de 2.018. ROBERTO JUSTUS

Prefeito

Decreto Nº 22421/2018

Data 09/11/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras Providências.

O Prefeito do Município de GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1732/2017 de 20/12/2017, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 78.593,90 (setenta e oito mil quinhentos e

noventa e três reais e noventa centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias..

 $Suplementa \\ \varsigma \\ \~ao$ 

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.126.0006.2.016. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

DE SISTEMA

72 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00

JURÍDICA

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

05.002 ATENCÃO BASICA

05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENCÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENCÃO BASICA

167 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 600,00

JURÍDICA

05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

05.003.10.302.0012.2.051. MANUTENCÃO

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO

HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA

987 - 3.3.90.30.00.00 00369 MATERIAL DE CONSUMO 6.011,70

05.003.10.302.0012.2.052. MANUTENCÃO DOS SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE EMERGENCIA - SAMU 940 - 3.3.90.30.00.00 00496 MATERIAL DE CONSUMO 1.300.00

05.004 VIGILANCIA EM SAUDE

05.004.10.305.0012.2.054. MANUTENCÃO DAS ACÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

944 - 3.3.90.30.00.00 00791 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL 07.001.08.122.0010.2.027. MANUTENCÃO

ADMINISTRATIVA DAS POLITICAS DE ACÃO SOCIAL 405 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA 2.000,00

JURÍDICA

07.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

07.002.08.243.0010.2.026. GESTÃO DE RECURSO DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR

497 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000.00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

09.001.27.813.0022.2.103. APOIO, PROMOCÃO, DIVULGACÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER

577 - 3.3.90.31.00.00 01000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. 2.832,81

DESPORT. E OUTRAS

11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

11.001.18.122.0018.2.089. MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE MEIO AMBIENTE

625 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00 JURÍDICA

Total Suplementação: 26.744,51

Suplementação

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENCÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE

MATERIAIS

818 - 3.3.90.39.00.00 00511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 50.000,00

JURÍDICA

Ε

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENCÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

194 - 3.3.90.30.00.00 00314 MATERIAL DE CONSUMO 1.849,39

Total Suplementação: 51.849,39

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:





## Atos do Poder Executivo

Edição nº 547

Data: 14 de novembro de 2018

Página - 3 -

Receita: 1.7.2.8.03.1.1.010000 RECEITA TRANSFERENCIA SUS ESTADUAL 1.849.39

Receita: 1.1.2.2.01.1.1.020000 TAXA DE LIMPEZA

PUBLICA 50.000,00

Receita: 1.1.2.2.01.1.1.020000 TAXA DE LIMPEZA

PUBLICA 50.000,00

Total da Receita: 101.849,39

Artigo 3° - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64.

Redução

04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANCAS E DO PLANEJAMENTO

04.001 GABINETE DO SECRETARIO

04.001.04.121.0003.2.008. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORCAMENTARIO

90 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000.00

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENCÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

198 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 600,00

JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.049. CENTRO DE ATENCÃO PSICOSOCIAL - CAPS

210 - 3.3.90.36.00.00 00496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.300,00

05.003.10.302.0012.2.051. MANUTENCÃO

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA

215 - 3.1.90.11.00.00 00369 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 6.011,70

CIVIL

05.004 VIGILANCIA EM SAUDE

05.004.10.304.0012.2.053. MANUTENCÃO DAS ACÕES DE VIGILANCIA SANITARIA

865 - 3.3.90.39.00.00 00791 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

JURÍDICA

07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOCÃO SOCIAL

07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL 07.001.08.122.0010.2.027. MANUTENCÃO

ADMINISTRATIVA DAS POLITICAS DE ACÃO SOCIAL  $402\,$  -  $\,3.3.90.30.00.00\,$  01000 MATERIAL DE CONSUMO  $2.000.00\,$ 

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA

10.001 DEPARTAMENTO DA PESCA

10.001.20.608.0019.2.093. COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO A PESCA E SUA

**ATIVIDADES** 

593 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.832,81

JURÍDICA

12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.001.15.452.0015.2.082. COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE

MANUTENCÃO DE VIAS PUBLICAS

683 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 11.000,00

JURÍDICA

Total Redução: 26.744,51

Artigo 4º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

Artigo 5° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir de 09/11/2018, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 09 de novembro de 2018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 22.422

Data: 14 de novembro de 2.018.

Súmula: Exonera CLAUDENIR ALVES DA ROCHA do Cargo de Diretor Geral, Símbolo CC-01.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, CLAUDENIR ALVES DA ROCHA do Cargo de Diretor Geral, Símbolo CC-01, lotado na Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

 $\mathbf{E}$ 

DECRETO Nº 22.423

Data: 14 de novembro de 2.018.

Súmula: Exonera JUAREZ SERAFIM TEMOTEO do Cargo de Diretor Geral da Pesca, Símbolo CC-01

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, JUAREZ SERAFIM TEMOTEO do Cargo de Diretor Geral da Pesca, Simbolo CC-01, da Secretaria Municipal da Pesca e da Agricultura.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS





## **Atos do Poder Executivo**

Edição nº 547

Data: 14 de novembro de 2018

Página - 4 -

#### DECRETO Nº 22.424

Data: 14 de novembro de 2.018.

Súmula: Exonera ANTONIO CARLOS BIRCK do cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Execução de Atividades de Lazer e de Recreação em Nível Comunitário, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, ANTONIO CARLOS BIRCK do cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Execução de Atividades de Lazer e de Recreação em Nível Comunitário, Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal do Esporte e do Lazer.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de novembro de 2.018

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

#### DECRETO Nº 22.425

Data: 14 de novembro de 2.018.

Súmula: Exonera MÁRIO ROGÉRIO BATISTA PRESTES do cargo de Diretor Executivo de Obras e Melhorias, Símbolo CC-03

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, MÁRIO ROGÉRIO BATISTA PRESTES do cargo de Diretor Executivo de Obras e Melhorias, Símbolo CC-03, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

#### DECRETO Nº 22.426

Data: 14 de novembro de 2.018.

Súmula: Exonera WANDER WAGNER COSTA do cargo de Diretor Executivo de Assuntos Administrativos, Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, WANDER WAGNER COSTA do cargo de Diretor Executivo de Assuntos Administrativos, Símbolo CC-03, lotado na Secretaria Municipal da Segurança.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de novembro de 2.018

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

#### DECRETO Nº 22.427

Data: 14 de novembro de 2.018.

Súmula: Exonera JESUS RODRIGUES DE MELLO do Cargo de Diretor Técnico da Infraestrutura e Obras, Símbolo CC-02.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, JESUS RODRIGUES DE MELLO do Cargo de Diretor Técnico da Infraestrutura e Obras, Símbolo CC-02, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras. Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

#### DECRETO Nº 22.428

Data: 14 de novembro de 2.018.

Súmula: Exonera IVONETE DOS SANTOS DE ARAUJO do Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Tratamento Fora do Domicilio, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, IVONETE DOS SANTOS DE ARAUJO do Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Tratamento Fora do Domicilio, Símbolo CC-04, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

#### DECRETO Nº 22.429

Data: 14 de novembro de 2.018.

Súmula: Exonera LUIZ FERNANDO BUDAL do Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Atendimento à Saúde da Família, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, LUIZ FERNANDO BUDAL do Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Atendimento à Saúde da Família, Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS





## Atos do Poder Executivo

Edição nº 547

Data: 14 de novembro de 2018

Página - 5 -

DECRETO Nº 22.430

Data: 14 de novembro de 2.018.

Súmula: Exonera THIAGO FRIGO MARQUES do Cargo de Chefe de Assessoria Técnica do Camping Municipal, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, THIAGO FRIGO MARQUES do Cargo de Chefe de Assessoria Técnica do Camping Municipal, Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de novembro de 2.018

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

## DECRETO Nº 22.431

Data: 14 de novembro de 2.018.

Súmula: Exonera RENATO RAMOS DE OLIVEIRA do Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Controle do Transporte de Pacientes, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, RENATO RAMOS DE OLIVEIRA do Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Controle do Transporte de Pacientes, Símbolo CC-04, lotado na Secretaria da Saúde.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

#### DECRETO Nº 22.432

Data: 14 de novembro de 2.018.

Súmula: Nomeia LAOCLARCK ODONIZETTI MIOTTO para o cargo de Diretor Geral, Símbolo CC-01.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado LAOCLARCK ODONIZETTI MIOTTO, portador do RG nº 4.021.943-9 PR, CPF/MF nº 699.920.109-91, para exercer o cargo de Diretor Geral, Símbolo CC-01, lotado na Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento..

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de novembro de 2.018

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 22.433

Data: 14 de novembro de 2.018.

Súmula: Nomeia CLAUDENIR ALVES DA ROCHA para o cargo de Diretor Geral, Símbolo CC-01.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado CLAUDENIR ALVES DA ROCHA, portador do RG nº 1.238.576-5/PR, e do CPF/MF nº 350.240.039-34, para exercer o cargo de Diretor Geral, Símbolo CC-01, lotado na Secretaria Municipal da Habitação.

.Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de novembro de 2 018

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

#### DECRETO Nº 22.434

Data: 14 de novembro de 2.018.

Súmula: Nomeia NILTON DA SILVA FELTZ para o cargo de Diretor Geral da Pesca, Símbolo CC-01.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado NILTON DA SILVA FELTZ, portador do RG nº 5.020.439-1/PR, e do CPF/MF nº 473.542.321-49, para exercer o cargo de Diretor Geral da Pesca, Símbolo CC-01, lotado na Secretaria Municipal da Pesca e da Agricultura..

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

#### DECRETO Nº 22.435

Data: 14 de novembro de 2.018.

Súmula: Nomeia JUAREZ SERAFIM TEMOTEO para o cargo de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, Símbolo CC-01.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado JUAREZ SERAFIM TEMOTEO, portador do RG nº 2.073.934-7/PR, e do CPF/MF nº 503.400.779-72 para exercer o Cargo de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, Símbolo CC-01, lotado no Gabinete do Prefeito..

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de novembro de 2.018

ROBERTO JUSTUS





## **Atos do Poder Executivo**

Edição nº 547

\_

Data: 14 de novembro de 2018

Página - 6 -

#### DECRETO Nº 22.436

Data: 14 de novembro de 2.018.

Súmula: Nomeia MÁRIO ROGÉRIO BATISTA PRESTES para o cargo de Diretor Executivo de Monitoramento Eletrônico, Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado MÁRIO ROGÉRIO BATISTA PRESTES, portador do RG nº 4.017.204/PR e CPF/MF nº 007.169.809-40, para exercer o cargo de Diretor Executivo de Monitoramento Eletrônico, Símbolo CC-03, lotado na Secretaria Municipal da Segurança..

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de novembro de 2.018

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

#### DECRETO Nº 22.437

Data: 14 de novembro de 2.018.

Súmula: Nomeia LUIZ FERNANDO BUDAL para o cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Tratamento Fora do Domicílio, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado LUIZ FERNANDO BUDAL, portador do RG nº 3.132.530/PR, e do CPF/MF nº 047.748.629-08 para exercer o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Tratamento Fora do Domicílio, Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

#### DECRETO Nº 22.438

Data: 14 de novembro de 2.018.

Súmula: Nomeia IVONETE DOS SANTOS DE ARAUJO para o Cargo de Diretora Técnica dos Centros de Assistência a Saúde, Símbolo CC-02.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, IVONETE DOS SANTOS DE ARAUJO, portadora do RG nº 7.097.260-3/PR e do CPF/MF nº 017.646.219-80 para exercer o Cargo de Diretora Técnica dos Centros de Assistência a Saúde, Símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal da Saúde..

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS Prefeito

DECRETO Nº 22.439

Data: 14 de novembro de 2.018.

Súmula: Nomeia JOSÉ LUIZ TAVARES MACHADO para o Cargo de Diretor Executivo de Coordenação do Transporte Escolar, Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, JOSÉ LUIZ TAVARES MACHADO, portador do RG nº 3.687.584-4 PR e do CPF/MF nº 447.606.719-00 para exercer o Cargo de Diretor Executivo de Coordenação do Transporte Escolar, Símbolo CC-03, lotado na Secretaria Municipal da Educação...

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

#### DECRETO Nº 22.440

Data: 14 de novembro de 2.018.

Súmula: Nomeia NEILOR DE ARAÚJO para o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica da Coordenadoria de Mapeamento de áreas Ocupadas, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, NEILOR DE ARAÚJO, portador do RG nº 4.331.655-9 PR e do CPF/MF nº 628.457.729-04 para exercer o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica da Coordenadoria de Mapeamento de áreas Ocupadas, Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal da Habitação..

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

#### DECRETO Nº 22.441

Data: 14 de novembro de 2.018.

Súmula: Nomeia JOAO ACÁCIO DOS SANTOS para o Cargo de Diretor Executivo de Obras e Melhorias, Simbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, JOAO ACÁCIO DOS SANTOS, portador do RG nº 154.105 SC e do CPF/MF nº 420.387.109-68 para exercer o Cargo de Diretor Executivo de Obras e Melhorias, Simbolo CC-03, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras..

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS





## **Atos do Poder Executivo**

Edição nº 547

Data: 14 de novembro de 2018

Página - 7 -

## **PORTARIAS**

PORTARIA Nº 11.194

Data: 9 de novembro de 2.018.

Súmula: Designa o servidor SERGIO PAULO ZANETTI como responsável técnico pelo Horto Municipal junto ao IAP e CREA/PR.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor SERGIO PAULO ZANETTI, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, matricula funcional nº 9003, como responsável técnico pelo Horto Municipal junto ao IAP e CREA/PR.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 9 de novembro de 2.018. ROBERTO JUSTUS

Prefeito

#### PORTARIA Nº 11.195

Data: 9 de novembro de 2.018.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora MARCIA CRISTINA FRANÇA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 016864/18, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 12 de novembro de 2.018 à 11 de fevereiro de 2.019, à servidora MARCIA CRISTINA FRANÇA, ocupante do cargo de Auxiliar em saúde, matrícula funcional nº 1563-1, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 1º/Maio/2002 à 30/Abril/2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 9 de novembro de 2.018. ROBERTO JUSTUS

Prefeito

#### PORTARIA Nº 11.196

Data: 9 de novembro de 2.018.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora VERA DE SOUZA DO ROSARIO.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 001784/18, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 19 de novembro de 2.018 à 18 de fevereiro de 2.019, à servidora VERA DE SOUZA DO ROSARIO, ocupante do cargo de Atendente Administrativo, matrícula funcional nº 21634, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 1º/Maio/2008 à 30/Abril/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 9 de novembro de 2.018. ROBERTO JUSTUS

Prefeito

#### PORTARIA Nº 11.197

Data: 12 de novembro de 2.018.

Súmula: Revoga, integralmente, a Portaria Municipal 10.518/17, que designou servidor para as funções de Tesoureiro Municipal. O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada , integralmente, a Portaria Municipal nº 10.518/17 que designou o servidor Robson Pinheiro a exercer as funções de Tesoureiro Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

#### PORTARIA Nº 11.198

Data: 12 de novembro de 2.018.

Súmula: Designa o servidor RUI SERGIO JACUBOVSKI para assumir as funções de Tesoureiro Municipal.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor RUI SERGIO JACUBOVSKI, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Tesouraria, matrícula funcional nº 62091, para assumir as funções de Tesoureiro Municipal, junto à Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

## PORTARIA Nº 11.199

Data: 12 de novembro de 2.018.

Súmula: Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora CINTIA ARLETE HAHN.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado nº 019221/18, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CINTIA ARLETE HAHN, ocupante do cargo de Técnica Administrativa, matricula funcional nº 21874-1, licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 28 de setembro de 2.018 com término no dia 27 de outubro de 2.018, conforme parecer social.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 28 de setembro de 2.018, revogandose as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

## PORTARIA Nº 11.200

Data: 12 de novembro de 2.018.

Súmula: Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora MARIA ANGELITA JOFFE.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei





## **Atos do Poder Executivo**

Edição nº 547

Data: 14 de novembro de 2018

Página - 8 -

Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado nº 018613/18, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA ANGELITA JOFFE, ocupante do cargo de Cuidadora Social, matricula funcional nº 5599-1, licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 11 de setembro de 2.018 com término no dia 25 de setembro de 2.018, conforme parecer social.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 11 de setembro de 2.018, revogandose as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

#### PORTARIA Nº 11.201

Data: 12 de novembro de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora CATIA REGINA ESCURCELES DE MOURA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 021075/18, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora CATIA REGINA ESCURCELES DE MOURA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula funcional nº 22065, licença para tratamento de saúde a partir de 25 de outubro de 2.018, com término no dia 23 de dezembro de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 25 de outubro de 2.018, revogandose as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

#### PORTARIA Nº 11.202

Data: 12 de novembro de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora ENEIDA SILVA WASILEWSKI NOGUEIRA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 020834/18, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora ENEIDA SILVA WASILEWSKI NOGUEIRA, ocupante do cargo de Professora Docente, matricula funcional nº 22186, licença para tratamento de saúde a partir de 22 de outubro de 2.018, com término no dia 31 de outubro de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 22 de outubro de 2.018, revogandose as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS Prefeito

## PORTARIA Nº 11.203

Data: 12 de novembro de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora KARINE CORDEIRO DA SILVA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 021111/18, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora KARINE CORDEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula funcional nº 22255, licença para tratamento de saúde a partir de 24 de outubro de 2.018, com término no dia 7 de dezembro de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 24 de outubro de 2.018, revogandose as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

#### PORTARIA Nº 11.204

Data: 12 de novembro de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora ROSALIA APARECIDA CASTILHO DA SILVA QUINALHA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 020673/18, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora ROSALIA APARECIDA CASTILHO DA SILVA QUINALHA, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matricula funcional nº 35281, licença para tratamento de saúde a partir de 20 de outubro de 2.018, com término no dia 1º de novembro de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 20 de outubro de 2.018, revogandose as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

#### PORTARIA Nº 11.205

Data: 12 de novembro de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora LUCIANE CRISTINA GROSZOWNIK.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 021070/18, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora LUCIANE CRISTINA GROSZOWNIK, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula funcional nº 30408, licença para tratamento de saúde a partir de 26 de outubro de 2.018, com término no dia 22 de novembro de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 26 de outubro de 2.018, revogandose as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS





## **Atos do Poder Executivo**

Edição nº 547

Data: 14 de novembro de 2018

Página - 9 -

PORTARIA Nº 11.206

Data: 12 de novembro de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora ROSANA DE SOUSA CELESTINO.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 020830/18, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora ROSANA DE SOUSA CELESTINO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matricula funcional nº 62861, licença para tratamento de saúde a partir de 19 de outubro de 2.018, com término no dia 5 de novembro de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 19 de outubro de 2.018, revogandose as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de novembro de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS** 

Prefeito

#### PORTARIA Nº 11.207

Data: 12 de novembro de 2.018.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora FABIA HENRIOUE SANTOS.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 014373/17, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 19 de novembro de 2.018 à 18 de fevereiro de 2.019, à servidora FABIA HENRIQUE SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 21496, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 1º/Maio/2008 à 30/Abril/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

## PORTARIA Nº 11.208

Data: 12 de novembro de 2.018.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora VERA LUCIA CARNEIRO.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 019122/17, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 19 de novembro de 2.018 à 18 de fevereiro de 2.019, à servidora VERA LUCIA CARNEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 35301, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 1º/Setembro/1996 à 31/Agosto/2006.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de novembro de 2.018

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 11.209

Data: 12 de novembro de 2.018.

Súmula: Concede Licença Especial ao servidor ELOIR KENAPPE JUNIOR.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 019122/17, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 1º de dezembro de 2.018 à 28 de fevereiro de 2.019, ao servidor ELOIR KENAPPE JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 35301, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 14/Julho/2008 à 13/Julho/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

# LICITAÇÃO

## TERMO DE APROVAÇÃO - ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro,

Guaratuba/PR

CONTRATADA: UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS

EIRELI.

CNPJ nº. 01.584.022/0001-09

ENDEREÇO: Rua Luiz Carlos Zani, nº. 2041, Jardim San Rafael, CEP 86.200-000, em Ibiporã, Estado do Paraná

6° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 131/2015 - PMG

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2015 - PMG

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a locação mensal de maquinários e caminhões para atender a demanda de serviços do município de Guaratuba pelo período de 12 meses, livre de quilometragem e horímetro e com operador e motorista com experiência comprovada em carteira de trabalho de no mínimo 5 (cinco) anos, conforme especificação técnica.

PRAZO: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

## TERMO DE APROVAÇÃO - ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

CNPJ nº. 01.584.022/0001-09

ENDEREÇO: Rua Luiz Carlos Zani, nº. 2041, Jardim San Rafael, CEP 86.200-000, em Ibiporã, Estado do Paraná





## **Atos do Poder Executivo**

Edição nº 547

Data: 14 de novembro de 2018

Página - 10 -

# 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 131/2015 - PMG PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015 - PMG

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a locação mensal de maquinários e caminhões para atender a demanda de serviços do município de Guaratuba pelo período de 12 meses, livre de quilometragem e horímetro e com operador e motorista com experiência comprovada em carteira de trabalho de no mínimo 5 (cinco) anos, conforme especificação técnica.

VALOR: R\$ 246.855,36 (duzentos e quarenta seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2018.

Roberto Justus

Prefeito

# Ref.: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 057/017–PMG

O PREFEITO DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve: A P R O V A R

A prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 187/2017 – PMG, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, em 01/11/2017, conforme PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 057/017 – PMG, que prevê a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades, da contratante, no período de 12(doze) meses, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 01 de novembro de 2.018.

Roberto Cordeiro Justus

Prefeito

#### AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: N°. 076/2018 PMG
- 4) OBJETO: O presente certame tem por objeto a aquisição de extintores, recargas de extintores e demais materiais para atender as Secretarias Municipais, no período de 12 meses.
- 5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 6) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
- 6.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 03 de dezembro de 2018, até às 08h00min (oito horas).
- 6.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 03 de dezembro de 2018, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
- 6.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 03 de dezembro de 2018, às 09h00min (nove horas).
- 6.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 7) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

tel: (41) 3472-8576

8) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 13 de novembro de 2018.

SILVANA A. DINIZ

Pregoeira

# EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ata de Registro de Preços Nº: 202/2018- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 59/2018- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ n°: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 — Centro — Guaratuba/PR

Empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
TERRA VIVA	17.542.364/0001-04	AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI, 1987,CENTRO, REALEZA/PR

Objeto: O presente certame tem por objeto Aquisição de equipamentos (roçadeiras) para atender as Secretarias Municipais.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

12.001.15.452.0015.2.083.4.4.90.52.00.00. - 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

#### LOTE 1:

	LE I;					1
Ite	Descrição	Unida	Quan	Valor	Valor	Marca/Esp
m		de	t.	Unit.	Total	ec.
1	ROÇADEI	UN	4	2.380,0	9.520,0	STIHL - F
	RA FS 220			0	0	220
	A					
	GASOLINA					
	2T					
	ROÇADEI					
	RA A					
	GASOLINA					
	COM					
	POTENCIA					
	PARA					
	TRABALH					
	OS					
	INTENSOS					
	E DE					
	LONGA					
	DURAÇÃO					
	:					
				TOTA	9.520,0	
				L:	0	

#### LOTE 2:

LU	LE 2;					
Ite m	Descrição	Unida de	Quan t.	Valor Unit. R\$	Valor Total	Marca/Esp ec.
1	ROÇADEI RA TRASEIRA APLICAÇÃ O NO TRATOR MODELO 150 ROÇADEI RA TRATOR	UN	1	7.200,0 0	7.200,0	MAQTRO N - RT 1.600
				TOTA L:	7.200,0 0	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 16.720,00 (dezesseis mil, setecentos e vinte reais).

Guaratuba, 22 de outubro de 2018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

# EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ata de Registro de Preços Nº: 207/2018- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 50/2018- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ n°: 76.017.474/0001-08





## Atos do Poder Executivo

Edição nº 547

Data: 14 de novembro de 2018

Página - 11 -

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro - Guaratuba/PR Empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI ME	28.949.775/0001-27	DENEZAR ANDRADE DE JESUS, 598, BOQUEIRAO , Curitiba/PR

Objeto: O presente certame tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E DOS ITENS NECESSÁRIOS PARA A VIABILIZAR AS INSTALAÇÕES E A COMUNICAÇÃO REMOTA DESTES EQUIPAMENTOS COM A CENTRAL DE CONTROLE E OPERAÇÃO DESTA, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão

por conta das seguintes despesas orçamentárias: 13.001.06.183.0009.2.023.3.3.90.30.00.00.

1000

MATERIAL DE CONSUMO

13.001.06.183.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO

13.001.06.183.0009.2.024.4.4.90.52.00.00.

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

510

13.001.06.183.0009.2.024.4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

## LOTE 1:

Ite	Descrição	Uni	Qu	Valo	Valor	Marca/E
m		dade	ant.	r	Total	spec.
				Unit.		
1	GRAVADOR DIGITAL	UN	9		13.20	INTELB
	MULTI HD MODELO			1.46	3,00	RAS
	MHDX 3016 INTELBRAS			7,00		
2	GRAVADOR DIGITAL	UN	16		9.920,	INTELB
	MULTI HD MODELO			620,	00	RAS
	MHDX 1008 HDCVI			00		
	INTELBRAS					
3	HARD DISK 4 TB	UN	30		31.80	WD
				1.06	0,00	
				0,00		
4	FONTE INTELBRAS	UN	142	-,	10.29	INTELB
	AUT AC/DC 12,8V			72,5	5,00	RAS
	XF1203			0	-,	
5	BALUN PASSIVO XBP	PAR	315		10.08	INTELB
	402HD PAR INTELBRAS			32,0	0,00	RAS
				0	-,	
6	CABO DE REDE COR	CX	9		11.65	FURUK
	LARANJA CAT6 4	0.1		1.29	5,00	AWA
	PARES 305 METROS			5,00	-,	
7	CONECTOR P4 MACHO	UN	375	2,95	1.106,	DICOM
	BORNE			,	25	P
8	RACK BRACKET	UN	25		16.00	NADZA
	NETWORK BOX			640.	0,00	
	PADRAO 19 A 12U			00	-,	
9	CENTRAL DE ALARME	UN	7		2.380,	INTELB
	AMT 1016	011	'	340,	00	RAS
	MONITORADA			00		
	INTELBRAS					
10	NOBREAK UPS POWER	UN	37		13.32	TSSHA
	700VA BI VOLT TS			360,	0.00	RA
	SHARA			00		SHARA
11	MONITOR LED 20 POL	UN	26		18.07	LG
	WIDESCREEN VGA/VDI			695,	0,00	
	LG			00	.,	
12	CAIXA SOBREPOR	UN	262		3.144,	MULTI
	MULTITOC CAMERAS			12,0	00	TOC
	CFTV BNC, TV, FONTE			0		
	INTELBRAS					
13	CAMERA HDCVI	UN	195		54.21	INTELB
	VHD3230B FULL HD			278,	0,00	RAS
				,	,	

	1080P, 3,6MM G3			00		
14	INTELBRAS CAMERA HDCVI VHD	UN	90		20.65	INTELB
14	1220B FULL HD 1080P, 3,6MM G3 INTELBRAS	UIN	90	229, 50	5,00	RAS
15	CABO DE 04 VIAS	RL	18	30	720,0	MULTI
13	ROLO COM 100	KL	10	40,0	0	TOC
16	METROS 04X50 SENSOR	UN	75	0	3.450,	INTELB
10	INFRAVERMELHO	UN	13	46,0	00	RAS
	PASSIVO COM FIO IVP			0	00	10.10
	3000 SHIELD					
	INTELBRAS					
17	SENSOR	UN	75	154	11.55	INTELB
	INFRAVERMELHO PASSIVO COM FIO IVP			154, 00	0,00	RAS
	3000 PET INTELBRAS			00		
18	SIRENE 12V 120DB	UN	37		1.017,	MS
	PARA ALARME			27,5	50	
10	D. AMEDY I. GEV. I.D. I	****	22	0	2.050	Innac
19	BATERIA SELADA VRLA PARA ALARMES	UN	22	139,	3.058, 00	UNICO BA
	12V, 9a MOURA			00	00	DA
20	VHD CONTROL	UN	1		38,50	INTELB
	INTELBRAS SELEÇAO			38,5		RAS
	DE TECNOLOGIA			0		
21	MULTI HD HUB 08 PORTAS 10/100	UN	30		2.622,	MULTI
21	DLINK	UN	30	87,4	00	LASER
				0	<u> </u>	
22	CONVERSOR DE MIDIA	UN	22		4.620,	TP-
	GIGABIT ETHERNET CTS 600E F CIANET			210,	00	LINK
23	CAMERA VIP S3230 IP	UN	7	00	8.505,	INTELB
23	INTELBRAS	011	<i>'</i>	1.21	00	RAS
				5,00		
24	GPS COM CAMERA	UN	1		5.900,	GARMI
	ARMANEZAR MAPAS E			5.90	00	N
	REGISTRAR PONTOS E TRAJETOS (10.000			0,00		
	PONTOS, 200 TRAJETOS					
	SALVOS) ARMAZENAR					
	POSIÇÕES					
	(PARADAS/FAVORITOS					
	/LOCALIZAÇÕES) POSSUIR ALTIMETRO					
	BAROMETRICO E					
	BUSSOLA					
	ELETRONICA(COMPEN					
	SAÇÃO DE					
	INCLINAÇÃO 3 EIXOS) CALCULO DE AREAS					
	CAMERA COM NO					
	MINIMO 8 MEGAPIXEL					
	E FOCO AUTOMATICO					
	E GEOMARCAÇÃO AUTOMÁTICA					
	RECEPTOR DE GPS DE					
	ALTA SENSIBILIDADE					
	PARA SINAIS GPS E					
	GLONASS 250.000					
	GEOCAHES PRÉ-					
	CARREGADOS GERENCIADOR DE					
	RASTREAMENTO					
	APRIMORADO					
	BATERIA					
	RECARREGAVEL OU PILHAS AA DURAÇÃO					
	DA BATERIA NO					
	MINIMO 16 HORAS					
	INTERFACE					
	COMPATIVEL COM USB DE ALTA					
		Ì				
				1	1	I
	VELOCIDADE E NMEA 0183 COM					
	VELOCIDADE E NMEA					
	VELOCIDADE E NMEA 0183 COM CAPACIDADE DE ADICIONAR MAPAS E					
	VELOCIDADE E NMEA 0183 COM CAPACIDADE DE ADICIONAR MAPAS E POSSUIR MAPAS DE					
	VELOCIDADE E NMEA 0183 COM CAPACIDADE DE ADICIONAR MAPAS E POSSUIR MAPAS DE BASE ACEITAR					
	VELOCIDADE E NMEA 0183 COM CAPACIDADE DE ADICIONAR MAPAS E POSSUIR MAPAS DE					



## Atos do Poder Executivo

Edição nº 547

Data: 14 de novembro de 2018

Página - 12 -

	•					
	DADOS					
25	CAMERA DIGITAL	UN	1		4.500,	CANON
	SENSOR CMOS DE 16.1			4.50	00	
	MEGAPIXELS			0,00		
	PROCESSADOR DE					
	IMAGEM DIGIC 6					
	RESOLUÇAO MAX DE					
	VIDEO FULL HD					
	60P/30P(MP4)					
	SENSIBILIDADE (ISSO)					
	100-3200LENTE					
	GRANDE ANGULAR DE					
	21 1365 MM COM ZOOM					
	OTICO DE 65X					
	ESTABILIZADOR					
	OTICO DE IMAGEM					
	INTELIGENTE					
	CONEXÃO WI FI E NFC					
	COMPARTILHAMENTO					
	DE FOTOS E VIDEOS					
	PARA REDES SOCIAIS					
	DIRETO DA CAMERA					
	VIA CANON IMAGE					
	GATEWAY MULTI					
	ASPECT RATIO RAW +					
	JPEG DE 12 BIT					
	CONEXÃO PARA					
	MICROFONE EXTERNO					
	SMART AUTO COM 58					
	MODOS DE CENA					
	ASSISTENTE DE					
	ENQUADRAMENTO DE					
	ZOOM TECNOLOGIAS					
	UCM E VCM AJUDAM A					
	ASSEGURAR ZOOM E					
	FOCO RAPIDOS E		l			
	SILENCIOSOS					
	DURANTE A		l			
	GRAVAÇÃO.					
				TOT	261.8	
				AL:	19,25	

## LOTE 2:

LO	TE 2:					
Ite	Descrição	Unida	Quan	Valor	Valor	Marca/Esp
m		de	t.	Unit.	Total	ec.
1	C.R SIRENE 12V 120DB PARA ALARME	UN	13	27,50	357,50	MS
2	CABO (C.R) DE 04 VIAS ROLO COM 100 METROS 04X50	RL	7	40,00	280,00	MULTITO C
3	HUB( C.R) 08 PORTAS 10/100 DLINK	UN	10	87,40	874,00	TP-LINK
4	HARD (C.R) DISK 4 TB	UN	10	1.060, 00	10.600, 00	WD
5	GRAVADOR (C.R) DIGITAL MULTI HD MODELO MHDX 1008 HDCVI INTELBRAS	UN	6	620,00	3.720,0	INTELBR AS
6	SENSOR (C.R) INFRAVERME LHO PASSIVO COM FIO IVP 3000 SHIELD INTELBRAS	UN	25	154,00	3.850,0	INTELBR AS
7	CAIXA (C.R) SOBREPOR MULTITOC CAMERAS CFTV BNC, TV, FONTE INTELBRAS	UN	88	12,00	1.056,0	INTELBR AS
8	MONITOR (C.R) LED 20 POL	UN	9	695,00	6.255,0 0	LG

		1		_	ı	1
	WIDESCREEN VGA/VDI LG					
9	CENTRAL (	UN	3	-	1.020,0	INTELBR
	C.R) DE	011		340,00	0	AS
	ALARME AMT					
	1016					
	MONITORADA					
10	INTELBRAS	PAR	105	22.00	2 260 0	INTELBR
10	BALUN ( C.R) PASSIVO XBP	PAK	103	32,00	3.360,0	AS
	402HD PAR				· ·	710
	INTELBRAS					
11	RACK (C.R)	UN	9		5.760,0	NADZA
	BRACKET			640,00	0	
	NETWORK					
	BOX PADRAO					
12	19 A 12U CAMERA (	UN	65		18.070,	INTELBR
12	C.R) HDCVI	011	0.5	278,00	00	AS
	VHD3230B					1
	FULL HD					
	1080P, 3,6MM					
	G3					
	INTELBRAS					
13	BATERIA (C.R)	UN	8	120.00	1.112,0	UNICOBA
	SELADA VRLA PARA			139,00	U	
	ALARMES		1	1		
	12V, 9 <sup>a</sup>					
	MOURA					
14	CAMERA (C.R)	UN	3		3.645,0	INTELBR
	VIP S3230 IP			1.215,	0	AS
1.5	INTELBRAS GRAVADOR (	TINI	3	00	4 401 0	INTEL DD
15	C.R) DIGITAL	UN	3	1.467,	4.401,0 0	INTELBR AS
	MULTI HD			00	U	Ab
	MODELO					
	MHDX 3016					
	INTELBRAS					
16	SENSOR(C.R)	UN	25	46,00	1.150,0	INTELBR
	INFRAVERME				0	AS
	LHO PASSIVO COM FIO IVP					
	3000 PET					
	INTELBRAS					
17	CONVERSOR	UN	8		1.680,0	TP LINK
	(C.R) DE			210,00	0	
	MIDIA					
	GIGABIT					
	ETHERNET CTS 600E F					
	CIANET					
18	NOBREAK	UN	13	1	4.680,0	TS-
	(C.R) UPS			360,00	0	SHARA
	POWER 700VA		1	1		
	BI VOLT TS		1	1		
10	SHARA	UN	10	72.50	2 400 0	IMEET DE
19	FONTE (C.R) INTELBRAS	UN	48	72,50	3.480,0 0	INTELBR AS
	AUT AC/DC		1	1		235
	12,8V XF1203		1	1		
20	CABO (C.R) DE	CX	3		3.885,0	FURUKA
	REDE COR			1.295,	0	WA
	LARANJA		1	00		
	CAT6 4 PARES		1	1		
21	305 METROS CONECTOR	UN	125	2,95	368,75	DICOMP
41	(C.R) P4	OIN	123	2,93	500,75	DICOMP
	MACHO					
	BORNE					
22	CAMERA (	UN	30		6.885,0	INTELBR
	C.R) HDCVI		1	229,50	0	AS
	VHD 1220B					
	FULL HD		1	1		
	1080P, 3,6MM G3		1	1		
	INTELBRAS		1	1		
	THE PROPERTY		1	TOTA	86.489,	
					,	

O Valor desta Ata de Registro de Preços/contrato é de R\$ 348.308,50 (trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos).





## **Atos do Poder Executivo**

Edição nº 547

Página - 13 -

Data: 14 de novembro de 2018

Guaratuba, 23 de outubro de 2018. ROBERTO JUSTUS Prefeito

#### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 055/02018

PROCESSO Nº 9449/2018

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob nº 055/02018, cujo o objeto é Aquisição de materiais de limpeza e desinfecção dos ambientes de saúde.

#### RESOLVE:

- 1°. Homologar o Pregão Eletrônico n°. 055/02018, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, realizado em data de 05 de setembro de 2018, pôde-se verificar:
- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1°, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.
- 2°. Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da (s) empresa (s), respectivamente:

FORNECEDOR: LUIZ MINIOLI NETTO - EPP - CNPJ: 14.221.429/0001-13

LOTE 1 - Valor Total do Lote: R\$ 34.249,98 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). FORNECEDOR: TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 27.331.579/0001-21

LOTE 2 - Valor Total do Lote: R\$ 20.540,00 (vinte mil, quinhentos e quarenta reais).

LOTE 3 - Valor Total do Lote: R\$12.870,00 (doze mil, oitocentos e setenta reais).

3°. Determino ainda a intimação da (s) empresa (s) vencedora (s) para que assine a Ata de Registro Preços/contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 30 de outubro de 2018.

Roberto Justus

Prefeito

## DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 60/2018

PROCESSO Nº 13324/2018

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob nº 060/2018, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentos e complementos utilizados em eventos e cerimônias oficiais do Município.

#### RESOLVE

- 1°. Homologar o Pregão Presencial n°. 060/2018, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 08 de outubro de 2018, pôde-se verificar:
- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1°, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.
- 2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da(s) empresa(s), respectivamente:

FORNECEDOR: BROT-PAO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - CNPJ: 73.322.349/0001-13

LOTE 1 - Valor Total do Lote: R\$ 60.099,50 (sessenta mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

3°. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine a Ata de Registro Preços/Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 30 de outubro de 2018.

Roberto Justus

Prefeito

## EXPEDIENTE

## Roberto Cordeiro Justus - Prefeito e

Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento Jean Colbert Dias – Vice-Prefeito

Alex Elias Antun - Secretário da Saúde e Secretário do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva - Secretário da Administração Cátia Regina Silvano - Secretária da Educação

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário da Pesca e da Agricultura

Denise Lopes Silva Gouveia - Procuradora Geral Donato Focaccia - Secretário da Habitação

Elaine Mattos Fogaça Dias - Secretária da Cultura e do Turismo

Fernanda Estela Monteiro Machado - Procuradora Fiscal Fernando Gonçalves Cordeiro - Secretário do Urbanismo Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública Juliana Aparecida Pacheco - Secretária do Meio Ambiente

Lourdes Monteiro - Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

Mario Edson Pereira Fischer Da Silva - Secretário da Infraestrutura e das Obras

Paulo Zanoni Pinna – Secretário Especial das Demandas da Área Rural

Prefeitura Municipal de Guaratuba Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro (41) 3472-8500

www.guaratuba.pr.gov.br

